



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 160 – ANO 2025

JOÃO PESSOA/PB

05 DE SETEMBRO DE 2025

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

LEI Nº 13.840, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.421, de 02/09/2025)

AUTORIA: DEPUTADO SARGENTO NETO

Denomina de Penitenciária Regional Feminina Professora Anayde Beiriz a unidade prisional regional feminina localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominada de Penitenciária Regional Feminina Professora Anayde Beiriz a unidade prisional regional feminina localizada no município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO

Governador

PORTARIA Nº 112/GS/SEAP/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 13/2025, oriundo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que trata da oferta de cursos do Projeto Bolsa-Formação – Ciclo 2025;

CONSIDERANDO a exigência de anexar no ato da inscrição certidões negativas para as comprovações determinadas no referido edital de seleção, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o fluxo e setores competentes para a emissão das certidões comprobatórias exigidas no edital.

Art. 2º Os profissionais interessados em participar dos cursos ofertados deverão solicitar as respectivas certidões nos setores elencados abaixo:

Tipo de certidão	Setor responsável pela emissão	Via de solicitação	Onde solicitar
Certidão Negativa de Condenação pela prática de infração administrativa, de natureza GRAVE, nos últimos 5 anos.	CORREGEDORIA DA SEAP	E-mail	corregedoria@seap.pb.gov.br
Certidão de Tempo de Serviço	SUBGERH DA SEAP	Não será necessário realizar o pedido. Todas as certidões serão encaminhadas para cada unidade de trabalho.	
Declaração de Exercício de Atividade Típica	CHEFE IMEDIATO (Chefe, Diretor, Gerente, Subgerente)	Presencialmente	Setor/unidade de trabalho

Art. 3º A certidão de competência do RH será enviada para os Chefes Imediatos (Gerente, Subgerente e Diretor), a partir de 08/09/2025, cabendo a estes a individualização e entrega do documento ao respectivo servidor.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.755 - JOÃO PESSOA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.422, de 03/09/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ANDERSON CLAYTON BATISTA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIÁRIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPÍNOLA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.756 - JOÃO PESSOA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.422, de 03/09/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **LUCIANO HENRIQUE SOUSA TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 174.146-2, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIÁRIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPÍNOLA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.757 - JOÃO PESSOA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.422, de 03/09/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **LUCIANO HENRIQUE SOUSA TAVARES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA FARMÁCIA DA PENITENCIÁRIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.758 - JOÃO PESSOA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.422, de 03/09/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **HEWERTON DA COSTA GOIS**, matrícula nº 187.859-0, do cargo em comissão de CHEFE DA FARMÁCIA DA PENITENCIÁRIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO

Governador

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 202 GES/GS/SEAP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **MARCELO CÂNDIDO DA COSTA**, matrícula nº 163.928-5, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Araruna, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE ESPERANÇA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

PORTARIA Nº 505/2025/SEAD - JOÃO PESSOA, 1º DE SETEMBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.421, de 02/09/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer nº 1535/2025 da Assessoria Jurídica, constante do Processo n.º SAD-PSE-2025/12535/SEAD, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, ao servidor **UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO**, matrícula nº 75.580-0, Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período de 21/09/2023 a 21/09/2028, junto a Federação dos Trabalhadores em Serviços Públicos no Estado da Paraíba – FETASP/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 506/2025/SEAD - JOÃO PESSOA, 1º DE SETEMBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.421, de 02/09/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer nº 1741/2025 da Assessoria Jurídica, constante do Processo n.º SAD-PSE-2025/14755/SEAD, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, ao servidor **KECIO VALMESSON LYRA DOS SANTOS**, matrícula nº 172.391-0, Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período de 21/07/2025 a 21/07/2029, junto ao Sindicato dos Policiais Penais do Estado da Paraíba – SINDPP/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 507/2025/SEAD - JOÃO PESSOA, 1º DE SETEMBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.421, de 02/09/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer nº 1741/2025 da Assessoria Jurídica, constante do Processo n.º SAD-PSE-2025/14755/SEAD, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, ao servidor **JONAS CARRILHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 174.085-7, Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período de 21/07/2025 a 21/07/2029, junto ao Sindicato dos Policiais Penais do Estado da Paraíba – SINDPP/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 508/2025/SEAD - JOÃO PESSOA, 1º DE SETEMBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.421, de 02/09/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer nº 1741/2025 da Assessoria Jurídica, constante do Processo n.º SAD-PSE-2025/14755/SEAD, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, ao servidor **FLÁVIO ANDRÉ DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 168.792-1, Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período de 21/07/2025 a 21/07/2029, junto ao Sindicato dos Policiais Penais do Estado da Paraíba – SINDPP/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 511/2025/SEAD - JOÃO PESSOA, 1º DE SETEMBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.421, de 02/09/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/16281/SEAD, RESOLVE:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **JÚLIO CÉSAR BATISTA DE LIMA**, do cargo de Policial Penal, matrícula nº 174.071-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 530/2025/SEAD - JOÃO PESSOA, 04 DE SETEMBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.424, de 05/09/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer nº 1764/2025 da Assessoria Jurídica, constante do Processo n.º SAD-PSE-2025/14748/SEAD, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, ao servidor **WAGNER JOSÉ MONTEIRO FALCÃO**, matrícula nº 173.980-8, Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período quinquenal de 2025 a 2030, junto a Associação dos Agentes Penitenciários do Estado da Paraíba – AGEPPEN/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 531/2025/SEAD - JOÃO PESSOA, 04 DE SETEMBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.424, de 05/09/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer nº 1740/2025 da Assessoria Jurídica, constante do Processo n.º SAD-PSE-2025/14750/SEAD, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, ao servidor **RONALDO PEDRO DE LIMA SILVA**, matrícula nº 174.092-0, Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período quinquenal de 2025 a 2030, junto a Associação dos Agentes Penitenciários do Estado da Paraíba – AGEPPEN/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 532/2025/SEAD - JOÃO PESSOA, 04 DE SETEMBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.424, de 05/09/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer nº 1751/2025 da Assessoria Jurídica, constante do Processo n.º SAD-PSE-2025/14749/SEAD, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, a servidora **MARIA CECÍLIA PACHECO BEZERRA LEITE**, matrícula nº 173.957-3, Policial Penal, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período quinquenal de 2025 a 2030, junto a Associação dos Agentes Penitenciários do Estado da Paraíba – AGEPPEN/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

RESENHA Nº 445/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.421, de 02/09/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Operacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2025/17001	173.194-7	ALINE SIMONE DE SOUZA XAVIER	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/17028	174.385-6	ANDERSON CARLOS LEITE DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/15957	174.243-4	ELI KELSON ALMEIDA DINIZ	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/15823	163.564-6	ELIEUDA BEZERRA PEREIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/15544	163.551-4	MARCOS BEZERRA SALVADOR	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/15810	172.390-1	MÁRIO CÉSAR HOLANDA DE AZEVEDO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/16585	163.910-2	MÁRIO MONTEIRO PEREIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/15547	173.148-3	MICHELINE SENA DE ARAÚJO LIMA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2025/17098	174.556-5	MIRELLA BERNARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2025/16477	173.485-7	VALMIR FELIPE DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESENHA Nº 461/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.420, de 30/08/2025)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer Nº	Prazo	Despacho
SAD-PSE-2025/13869	FLÁVIO GOMES PEREIRA	74.988-5	SEAP	1925/2025/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/12503	KELLY MARINHO BARBOSA	163.944-7	SEAP	1930/2025/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/11268	PAULO VICTOR SILVA DA HORA	174.461-5	SEAP	1929/2025/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 479/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.424, de 05/09/2025)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 99, de 25 de maio de 2011, despachou o Processo de **FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO** abaixo relacionado:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer Nº	Prazo	Despacho
SAD-PSE-2025/13998	MARIA ARICELLY INÁCIO LEITE	171.607-7	SEADP	1889/2025/ASJUR-SEAD		DEFERIDO

RESENHA Nº 484/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.424, de 05/09/2025)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer Nº	Prazo	Despacho
SAD-PSE-2025/11808	DANILO AUGUSTO FERREIRA	174.381-3	SEADP	1956/2025/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/11811	MARIA GILDENICE DE LIMA	150.119-4	SEADP	1972/2025/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 485/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.424, de 05/09/2025)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer Nº	Prazo	Despacho
SAD-PSE-2025/15922	JOSÉ FLÁVIO DA SILVA FREITAS	173.118-1	SEADP	1957/2025/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD

RESENHA 332/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.421, de 02/09/2025)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019, respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº do Processo	Lotação	Matrícula	Nome
SAD-PSE-2025/14552	SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	174.106-3	FABIANO FERNANDES DE QUEIROGA
SAD-PSE-2025/15986	SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	106.103-8	MARCUS VINÍCIUS GOMES

RESENHA 346/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.421, de 02/09/2025)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os processos de Progressão Funcional Horizontal do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/17033	183.510-6	ALEXON MAGNO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/16090	174.149-7	DINAMÉRICO JOSÉ CAVALCANTI LIRA CARDIM	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/16262	180.904-1	MAIRTON DE FIGUEIREDO BARBOSA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/16980	183.929-2	MOISÉS MONTEIRO NETO	POLICIAL PENAL

RESENHA 352/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.421, de 02/09/2025)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

Processo	Matrícula	Nome	Lotação
SAD-PSE-2025/16259	174.233-7	ANGELINE BEATRIZ COSTA VALÉRIO CAVALCANTI	SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA

RESENHA 368/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.420, de 30/08/2025)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEAP	SAD-PSE-2025/16500	163.272-8	WANILDO MARTINS DA SILVA	0	0	968	0

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 370/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.420, de 30/08/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ANDRÉ LUIS MIGUEL GOUVEIA	163.443-7	ESTATUTÁRIO	60	28/08/2025	26/10/2025

RESENHA 371/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.421, de 02/09/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
LUIZ ALBERTO SOARES	129.172-6	ESTATUTÁRIO	90	29/08/2025	26/11/2025

RESENHA 378/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.423, de 04/09/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
MARIA ODETE BEZERRA NUNES	901.428-4	PRESTADOR	90	21/08/2025	18/11/2025
THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	181.009-0	ESTATUTÁRIO	20	28/08/2025	16/09/2025

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 19/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.420, de 30/08/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelas Policiais Penais GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5, KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE, mat. 163.427-5 e KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA, mat. 173.427-5, para, sob a Presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2025/05052, para apurar a conduta do servidor **OSMANY DE MORAIS PEREIRA**, mat. 181.193-2, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/01587-A, de 29 de agosto de



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 29 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 20/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.421, de 02/09/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2024/03840, para apurar a conduta do servidor **CLAUDOMERISSON JOSÉ DO NASCIMENTO**, mat. 182.092-3, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/01608-A, de 1º de setembro de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 1º de setembro de 2025

PORTARIA Nº 21/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.423, de 04/09/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2024/04262, para apurar a conduta do servidor **LEANDRO FLORENTINO NUNES**, mat. 191.397-8, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/01636-A, de 03 de setembro de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Publique-se.
Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2025


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4 ASSUNTOS DIVERSOS

LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.422, de 03/09/2025)

PROCESSO: **SAP-PRC-2025/04610**

Objeto: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS E ESCRITURAÇÃO FISCAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Valor Total: 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: 24101.14.122.5046.4216.00000000287

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 500

Em cumprimento à legislação pertinente, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação para a seguinte empresa:

DLS TREINAMENTOS LTDA – CNPJ nº 29.300.259/0001-30				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS E ESCRITURAÇÃO FISCAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	1	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00

João Pessoa/PB, 01 de setembro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.422, de 03/09/2025)

PROCESSO: **SAP-PRC-2025/01601**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PRISIONAIS DA SEAP/PB.

Nº de Cadastro CGE: 25-01549-3.

Valor Total: 855.150,50 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 24901.14.421.5005.4536

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte: 760

Em cumprimento à legislação pertinente, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da ata do pregão eletrônico nº 006/2025 e da Lei Federal nº 14.133/2021, para as seguintes empresas:

RILDO CAVALCANTI FERNANDES JÚNIOR - CNPJ nº 01.091.310/0001-21					
Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
06	AREIA MÉDIA	M ³	300	88,00	26.400,00
13	PISO EM CERÂMICA (ITEM 12 TR) AMPLA CONCORRÊNCIA	M ²	1500	30,00	45.000,00
14	PISO EM CERÂMICA (ITEM 12 TR) ME/EPP	M ²	500	30,00	15.000,00
16	PEDRA BRITA (ITEM14TR)	M ³	250	178,00	44.500,00
19	PEDRA DE MÃO (ITEM16)	M ³	240	99,00	23.760,00
22	TELHA DEB ARRO (ITEM19TR)	MILHEIRO	10	735,00	7.350,00
23	CUMEEIRA (ITEM20TR)	UN	800	45,00	36.000,00
24	PARAFUSO (ITEM21TR)	Cx	30	68,00	2.040,00
26	CHAPA PRETA FERRO FUNDIDO (ITEM 23 TR)	UN	40	400,00	16.000,00
27	CANTONEIRAL (ITEM24TR)	UN	130	170,00	22.100,00

Valor Total da Proposta: 238.150,00 (duzentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta reais)

MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - CNPJ: 35.494.616/0001-40					
Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CIMENTO PORTLAND	UN	1.000	33,99	33.990,00
08	CAIBRO CERRADO	UN	500	26,99	13.495,00
09	RIPA EM MADEIRA	UN	1.000	12,00	12.000,00
10	LINHA DE MADEIRA	METRO LINEAR	1.500	18,50	27.750,00

Valor Total da Proposta: 87.235,00 (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais)

GM COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 50.547.931/0001-82

Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
15	REJUNTE CIMENTÍCIO (ITEM 13TR)	KG	500	3,99	1.995,00
17	TELHA DE FIBROCIMENTO (ITEM 15TR)	UN	1.125	89,10	100.237,50
20	CAL HIDRATADO (ITEM 17TR)	SC	2.500	21,99	54.975,00

Valor Total da Proposta: 157.207,50 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

PRIME REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 59.389.428/0001-10

Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	VERGALHÃO CA50 10mm	UN	200	49,00	9.800,00
04	VERGALHÃO CA50 4.2mm	UN	200	10,00	2.000,00
05	VERGALHÃO CA50 8.0mm	UN	200	32,00	6.400,00

Valor Total da Proposta: 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

M.R. MAGALHÃES SILVA LTDA - CNPJ: 05.040.396/0001-14

Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07	ARGAMASSA COLANTE ACII	UN	900	10,90	9.810,00
28	ARAME FARPADO (item 25TR)	ROLO	150	398,00	59.700,00

Valor Total da Proposta: 69.510,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais)

FH METAIS LTDA - CNPJ (MF) Nº: 29.773.915/0001-11

Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
30	ITEM 27 DO TR - ARAME DE CONCERTINA	ROLO	675	55,00	37.125,00
31	ITEM 27 DO TR - ARAME DE CONCERTINA	ROLO	225	55,00	12.375,00

Valor Total da Proposta: 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

J.S. SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 07.399.514/0001-00

Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	ITEM 11 DO TR - PISO EM CERÂMICA ESMALTADA - ampla concorrência	M ²	2.250	22,85	51.412,50
12	ITEM 11 DO TR - PISO EM CERÂMICA ESMALTADA - ME/ EPP	M ²	750	22,85	17.137,50

Valor Total da Proposta: 68.550,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)

MR ANDRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME - CNPJ 14.850.688/0001-03

Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
25	ROLDANA 4" CORRER, CANAL V MARCA: ASN	UN	800	39,91	31.928,00

Valor Total da Proposta: 31.928,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais)

ASDELIMA COMÉRCIO - EPP - CNPJ 22.553.731/0001-05

Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	ESTRIBO vergalhão de aço 4,2 mm, 7x17, Fx100(Cx200peças)	UN	50	150,00	7.500,00

Valor Total da Proposta: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

NÓBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 18.995.457/0001-49

Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
21	BLOCO CERÂMICO/TIJOLO (item 18TR)	MILHEIRO	70	749,00	52.430,00

Valor Total da Proposta: 52.430,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)

GT COMÉRCIO E LICITAÇÕES - CNPJ: 50.210.605/0001-85

Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
18	TELHA FIBROCIMENTO 2,44x1,10x 6mm (item 15 TR)	UN	375	88,00	33.000,00

Valor Total da Proposta: 33.000,00 (trinta e três mil reais)

MARKET - COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - CNPJ/MF nº 24.486.986/0001-10

Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
29	ESTACA DE PRÉ MOLDADO, PONTA RETA COM 2,80M (item 26TR)	UN	600	69,90	41.940,00

Valor Total da Proposta: 41.940,00 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais)

João Pessoa/PB, 02 de setembro de 2025


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EXTRATOS E AVISOS

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.420, de 30/08/2025
Nº do Cadastro	25-18045-5
Nº do Contrato	0036/2025
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Objeto	A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, DA SUA ASSINATURA ELETRÔNICA ANUAL E DA SUA ASSINATURA IMPRESSA ANUAL.
Valor (Original)	R\$ 50.050,00
Classificação Funcional-Programática	2025.24.101.14.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da Vigência do Contrato	21/08/2025 a 21/08/2026
Data da Assinatura	21/08/2025
Gestor do Contrato	KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS – Mat. 163.497-6
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - Secretário

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.421, de 02/09/2025
Nº do Cadastro	25-18113-1
Nº do Contrato	0057/2025
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	ACPEC – ASSESSORIA PÚBLICO E COMERCIAL LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL COM EXECUÇÃO NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor (Original)	R\$ 19.200,00
Classificação Funcional-Programática	2025.24.901.14.421.5005.4536.0000287.3390.39.00.75
Período da Vigência do Contrato	21/08/2025 a 21/08/2026
Data da Assinatura	21/08/2025
Gestor do Contrato	POLIANA TEIXEIRA REIS – Mat. 183.494-1
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - Secretário

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.421, de 02/09/2025
Nº do Cadastro	25-18111-5
Nº do Contrato	0060/2025
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	GM COMÉRCIO LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor (Original)	R\$ 49.800,00
Classificação Funcional-Programática	2025.24.101.14.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da Vigência do Contrato	21/08/2025 a 21/08/2026
Data da Assinatura	21/08/2025
Gestor do Contrato	RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA – Mat. 191.414-6
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - Secretário

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA 030/2025/EGEPEN/SEAP/PB

(Publicada no Boletim Interno nº 156, de 08/08/2025)

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

MATRICULAR os Policiais Penais no **Curso de Inteligência Emocional**, modalidade EAD, que trata Edital-EGEPEN em Resenha 001/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 145, cumulado com a Resenha 025/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 154.

I. Policiais Penais da Paraíba

Nº	Nome	Matrícula
1	ADJAMIR DALIA DA SILVA NETO	182.096-6
2	AILTON CLEITON SILVA	171.938-6

Nº	Nome	Matrícula
3	ALCIONE DIAS DA SILVA	174.540-9
4	ALEXON MAGNO DOS SANTOS	183.510-6



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

5	ALINE SIMONE DE SOUZA XAVIER	173.194-7	60	JOSÉ JACIEL GONÇALO DE LIMA	173.885-2
6	ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA	163.159-4	61	JOSÉ RAONEI BORGES HOLANDA	171.598-4
7	AMANCIO SOARES LUSTOSA NETO	171.627-1	62	JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	181.480-0
8	AMARILDO ROCHA LIMA	174.355-4	63	KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE	163.427-5
9	ANA CLÉA DO CARMO DA SILVA	174.348-1	64	KERLY SANTOS DA SILVA	184.662-1
10	ANA PAULA ALVES LEANDRO	173.177-7	65	KEYNA RODRIGUES BARBOSA	174.116-1
11	ANAÍRIS ALMEIDA SIMPLICIO	168.904-5	66	LILIAN KADIDJA DE OLIVEIRA BARBOZA	164.204-9
12	ANDRÉ VALBER SILVANO COUTINHO	184.578-1	67	LUANA RAYANE GOMES DE LIMA	163.194-2
13	ANDRÉA XAVIER THORPE	163.486-1	68	LUCIANA SILVA ARAÚJO	171.603-4
14	ANNA CAROLLINE RIBEIRO ALENCAR DE OLIVEIRA	174.267-1	69	LUIS ALBERTO FLORENCIO	163.467-4
15	ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO	174.573-5	70	LUIZ ANTÔNIO BATISTA DE SÁ	173.796-1
16	AURISTELA CRISTINA DE MOURA CAMELO COSTA	171.5844	71	MAIRTON DE FIGUEIREDO BARBOSA	180.904-1
17	AURIVANDO CORDEIRO DE SOUSA	174.186-1	72	MANOEL HEMI ALVES FARIAS	184.209-9
18	CECILIO BATISTA GUEDES NETO	174.304-0	73	MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA	163.301-5
19	CÍCERO GONÇALVES JÚNIOR	163.417-8	74	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	174.516-6
20	CÍCERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	174.526-3	75	MARIA ANGELITA DE SOUSA SOARES	168.139-7
21	CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO	163.177-2	76	MARIA APARECIDA DE LIMA DEININGER	174.274-4
22	CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	171.880-1	77	MARIA APARECIDA M. DA SILVA PEREIRA	174.220-5
23	CRISTIANE REGINA DA SILVA	174.539-5	78	MARIA CRISTINA PEDROZA	174.248-5
24	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	163.287-6	79	MARIA SALOMÉ PEREIRA DA COSTA NARROS	173.102-5
25	DANIEL LIMA RODRIGUES DE SOUZA	168.643-7	80	MARINALDO PAULINO DA CUNHA	174.160-8
26	DANIEL WELLEY SANTOS DE MEDEIROS	181.218-1	81	MÁRIO MARQUES PESSOA JUNIOR	184.797-0
27	DANIELLE FERNANDES DE SOUZA PESSOA	163.284-1	82	MARTA PEREIRA CAVALCANTI	163.402-0
28	DEIZE CRISTIANE DA SILVA	190.923-1	83	MILENA DA SILVA PEREIRA	171.650-6
29	DENILSON DE ARAÚJO MEDEIROS	171.149-1	84	NATÁLIA MARIANE DA SILVA PEQUENO	181.590-3
30	DENISE DE BRITO SILVA	168.176-1	85	NÓTLIN FREIRE FERNANDES DO AMARANTE	163.145-4
31	EDICLEITON ALVES SANTANA	181.605-5	86	ORNEIDE GENUINO DE OLIVEIRA	184.205-6
32	EDILSON LIRA	173.870-4	87	PAULO LOPES MENDES JUNIOR	174.329-5
33	EDLENE ALVES DA COSTA	171.916-5	88	PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR	163.937-4
34	EGBERTO GOMES DOS SANTOS	174.167-5	89	PEDRO RONEI BARDO	171.974-2
35	EGNALDO NICULAU DE LIMA	174.216-7	90	PRISCILA LIMA ALMEIDA SOUSA QUARESMA	178.684-9
36	ELIANDRA BERNARDO MONTEIRO	182.158-0	91	RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	174.303-1
37	ELIAS GOMES DA CUNHA	174.393-7	92	RANGEL GOMES SOARES	163.387-2
38	EMANUELA APARECIDA GUEDES DE ARAÚJO	168.894-4	93	RENATA GUIMARÃES DA SILVA	163.591-3
39	ERISVALDO DE BRITO SANTANA	168.718-2	94	RICARDO SOARES DE ALBUQUERQUE	168.175-3
40	ERIVALDO DOMINGOS SOARES	190.792-1	95	RILDSON SILVA DE GUSMÃO	171.935-1
41	EUNIMARY LOPES GUIMARAES	173.101-7	96	ROGÉRIO CORDEIRO DE MELO	171.941-6
42	EYDE GRACIETE FERREIRA DA LUZ	174.447-0	97	ROSALBA MENDES SILVA	172.019-8
43	FABIANO CORREIA DE ARAUJO	168.652-6	98	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	171.179-2
44	FRANCISCA BARBOZA DE ARAÚJO	182.103-2	99	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	181.726-4
45	FRANCISCO LISBOA SOARES	173.252-8	100	SÉRVIO TÚLIO DA SILVA LIMA	171.647-6
46	FRANKLIN ARAÚJO DE FIGUEIREDO	174.294-9	101	SIMONE RODRIGUES DA SILVA REIS	171.610-7
47	GEOVANI CARLOS MARTINS COSTA	174.318-0	102	STANLEY GUSMAO DE PAIVA	174.431-3
48	GILDERLAN SOARES DE OLIVEIRA	171.174-1	103	SUELI OLIVEIRA LIMA SILVA	171.946-7
49	GILVALDECIA BARBOSA DE CARVALHO	173.242-1	104	TAILSON TEIXEIRA DA SILVA	168.928-2
50	HYRIA DALLANNA PEREIRA DE SOUZA	171.602-6	105	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	181.009-0
51	ISAÍAS RAMOS DE FIGUEIREDO NETO	173.781-3	106	UDEISA FLORENTINO	164.215-4
52	ITALO PABLO XAVIER MARTINS	173.460-1	107	URIAS OLIVEIRA DE SOUZA	163.437-2
53	IVALDO LÚCIO SOARES DOS SANTOS	171.968-8	108	VENANCIO GUEDES DE ANDRADE	184.838-1
54	JANAINA FARIAS DE AGUIAR	168.775-1	109	WAGNER ALVES BERTO	168.128-1
55	JANDUHY TAVARES DA SILVA	171.859-2	110	WEDSON PEREIRA BARBOSA	181.798-1
56	JANE PAULA DE SOUSA	173.146-7	111	WILDSON DA SILVA FLORIANO	171.645-0
57	JERCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	174.232-9	112	ZANAL ALVES DA SILVA	171.593-3
58	JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA JÚNIOR	168.190-7	113	ZENILTON CONCEICAO DE SOUZA	181.799-0
59	JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	191.343-3			

Os Matriculados receberão o link de acesso do ambiente virtual da aula pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

No ambiente virtual os Matriculados deverão estar trajados em consonância ao que reza a Resenha 025/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 154.

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2025

RESENHA 037/2025/EGEPEN/SEAP/PB

(Publicada no Boletim Interno nº 159, de 29/08/2025)

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Centro Administrativo Estadual
Av. Dr. João da Mata, 200 – Bloco 2 – 4º Andar
Jaguaribe – João Pessoa/PB
CEP: 58.015-900



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

COMUNICAR o término da ação educacional referente ao **Curso de Inteligência Emocional**, modalidade EAD, de que trata a publicação do Edital-EGEPEN em Resenha 001/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 145, cumulado com a Resenha 025/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 154 e a Resenha 030/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 156, obtendo após processo avaliativo o seguinte resultado:

I. Policiais Penais da Paraíba - APROVADOS

Nº	Nome	Matrícula
1	ADJAMIR DALIA DA SILVA NETO	182.096-6
2	ALTON CLEITON SILVA	171.938-6
3	ALEXON MAGNO DOS SANTOS	183.510-6
4	ALINE SIMONE DE SOUZA XAVIER	173.194-7
5	AMANCIO SOARES LUSTOSA NETO	171.627-1
6	AMARILDO ROCHA LIMA	174.355-4
7	ANA CLÉA DO CARMO DA SILVA	174.348-1
8	ANA PAULA ALVES LEANDRO	173.177-7
9	ANAIRIS ALMEIDA SIMPLICIO	168.904-5
10	ANDRÉ VALBER SILVANO COUTINHO	184.578-1
11	ANDRÉA XAVIER THORPE	163.486-1
12	ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO	174.573-5
13	AURISTELA CRISTINA DE MOURA CAMELO COSTA	171.5844
14	AURIVANDO CORDEIRO DE SOUSA	174.186-1
15	CÍCERO GONÇALVES JÚNIOR	163.417-8
16	CÍCERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	174.526-3
17	CRISTIANE REGINA DA SILVA	174.539-5
18	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	163.287-6
19	DANIEL WELLEY SANTOS DE MEDEIROS	181.218-1
20	DEIZE CRISTIANE DA SILVA	190.923-1
21	DENILSON DE ARAÚJO MEDEIROS	171.149-1
22	DENISE DE BRITO SILVA	168.176-1
23	EDICLEITON ALVES SANTANA	181.605-5
24	EDILSON LIRA	173.870-4
25	EDLENE ALVES DA COSTA	171.916-5
26	EGNALDO NICULAU DE LIMA	174.216-7
27	ELIAS GOMES DA CUNHA	174.393-7
28	EMANUELA APARECIDA GUEDES DE ARAÚJO	168.894-4
29	ERISVALDO DE BRITO SANTANA	168.718-2
30	ERIVALDO DOMINGOS SOARES	190.792-1
31	EUNIMARY LOPES GUIMARAES	173.101-7
32	EYDE GRACIETE FERREIRA DA LUZ	174.447-0
33	FABIANO CORREIA DE ARAUJO	168.652-6
34	FRANCISCA BARBOZA DE ARAÚJO	182.103-2
35	FRANCISCO LISBOA SOARES	173.252-8
36	GEOVANI CARLOS MARTINS COSTA	174.318-0
37	GILDERLAN SOARES DE OLIVEIRA	171.174-1
38	GILVALDECIA BARBOSA DE CARVALHO	173.242-1
39	HYRIA DALLANNA PEREIRA DE SOUZA	171.602-6
40	ISAIAS RAMOS DE FIGUEIREDO NETO	173.781-3
41	ITALO PABLO XAVIER MARTINS	173.460-1
42	JANAINA FARIAS DE AGUIAR	168.775-1
43	JANDUHY TAVARES DA SILVA	171.859-2
44	JANE PAULA DE SOUSA	173.146-7

Nº	Nome	Matrícula
45	JERCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	174.232-9
46	JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA JÚNIOR	168.190-7
47	JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	181.480-0
48	KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE	163.427-5
49	KERLY SANTOS DA SILVA	184.662-1
50	KEYNA RODRIGUES BARBOSA	174.116-1
51	LILIAN KADIDJA DE OLIVEIRA BARBOZA	164.204-9
52	LUANA RAYANE GOMES DE LIMA	163.194-2
53	LUCIANA SILVA ARAÚJO	171.603-4
54	LUIS ALBERTO FLORENCIO	163.467-4
55	LUIZ ANTÔNIO BATISTA DE SÁ	173.796-1
56	MAIRTON DE FIGUEIREDO BARBOSA	180.904-1
57	MANOEL HEMI ALVES FARIAS	184.209-9
58	MARIA ANGELITA DE SOUSA SOARES	168.139-7
59	MARIA APARECIDA DE LIMA DEININGER	174.274-4
60	MARIA CRISTINA PEDROZA	174.248-5
61	MARINALDO PAULINO DA CUNHA	174.160-8
62	MÁRIO MARQUES PESSOA JUNIOR	184.797-0
63	MARTA PEREIRA CAVALCANTI	163.402-0
64	MILENA DA SILVA PEREIRA	171.650-6
65	NATÁLIA MARIANE DA SILVA PEQUENO	181.590-3
66	ORNEIDE GENUINO DE OLIVEIRA	184.205-6
67	RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	174.303-1
68	RANGEL GOMES SOARES	163.387-2
69	RENATA GUIMARÃES DA SILVA	163.591-3
70	RICARDO SOARES DE ALBUQUERQUE	168.175-3
71	RILDSON SILVA DE GUSMÃO	171.935-1
72	ROGÉRIO CORDEIRO DE MELO	171.941-6
73	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	171.179-2
74	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	181.726-4
75	SÉRVIO TÚLIO DA SILVA LIMA	171.647-6
76	SIMONE RODRIGUES DA SILVA REIS	171.610-7
77	STANLEY GUSMAO DE PAIVA	174.431-3
78	SUELI OLIVEIRA LIMA SILVA	171.946-7
79	TAILSON TEIXEIRA DA SILVA	168.928-2
80	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	181.009-0
81	UDEISA FLORENTINO	164.215-4
82	URIAS OLIVEIRA DE SOUZA	163.437-2
83	VENANCIO GUEDES DE ANDRADE	184.838-1
84	WAGNER ALVES BERTO	168.128-1
85	WEDSON PEREIRA BARBOSA	181.798-1
86	WILDSON DA SILVA FLORIANO	171.645-0
87	ZANAL ALVES DA SILVA	171.593-3
88	ZENILTON CONCEICAO DE SOUZA	181.799-0

II. Policiais Penais da Paraíba – REPROVADOS (por falta)

Nº	Nome	Matrícula
1	ALCIONE DIAS DA SILVA	174.540-9
2	ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA	163.159-4
3	ANNA CAROLLINE RIBEIRO ALENCAR DE OLIVEIRA	174.267-1
4	CECILIO BATISTA GUEDES NETO	174.304-0
5	CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO	163.177-2
6	CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	171.880-1
7	DANIEL LIMA RODRIGUES DE SOUZA	168.643-7

Nº	Nome	Matrícula
8	DANIELLE FERNANDES DE SOUZA PESSOA	163.284-1
9	EGBERTO GOMES DOS SANTOS	174.167-5
10	ELIANDRA BERNARDO MONTEIRO	182.158-0
11	FRANKLIN ARAÚJO DE FIGUEIREDO	174.294-9
12	JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	191.343-3
13	JOSÉ JACIEL GONÇALO DE LIMA	173.885-2
14	JOSÉ RAONEI BORGES HOLANDA	171.598-4



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

15	MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA	163.301-5
16	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	174.516-6
17	MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA PEREIRA	174.220-5
18	MARIA SALOMÉ PEREIRA DA COSTA NARROS	173.102-5
19	NÓTLIN FREIRE FERNANDES DO AMARANTE	163.145-4

20	PAULO LOPES MENDES JUNIOR	174.329-5
21	PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR	163.937-4
22	PEDRO RONEI BARDO	171.974-2
23	PRISCILA LIMA ALMEIDA SOUSA QUARESMA	178.684-9
24	ROSALBA MENDES SILVA	172.019-8

III. Policiais Penais da Paraíba – REPROVADOS (por nota)

Nº	Nome	Matrícula
1	IVALDO LÚCIO SOARES DOS SANTOS	171.968-8

PERANTE o presente resultado conceder-se-á aos aprovados, certificado de conclusão do **Curso de Inteligência Emocional**, modalidade EAD, com carga horária de 20 horas/aula, ocorrido em Polo Virtual, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2025.

João Pessoa/PB, 28 de agosto de 2025

RESENHA 040/2025/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

MATRICULAR a servidora no **Curso de Formação em Policiamento Penal Inclusivo**, modalidade remota, que trata Edital-EGEPEN em Resenha 036/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 158, cumulado com a Resenha 039/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 159, em virtude do não preenchimento de todas as vagas do referido curso e solicitação formal da servidora, sendo adicionada à lista de matriculados da resenha 039/2025/EGEPEN/SEAP/PB.

I. Servidora Pública

Nome	Matrícula
SUELY DA SILVA	171.946-7

João Pessoa/PB, 01 de setembro de 2025

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da EGEPEN

PBPREV

PORTARIA – A – Nº 0888 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.421, de 02/09/2025)

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001758-25, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA FILHO**, no cargo de Vigilante, matrícula nº 127.253-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, II, e art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 29 de julho de 2025

PORTARIA – A – Nº 0936 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.421, de 02/09/2025)

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004328-25, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDUARDO LUIZ GONÇALVES VIANA**, no cargo de Policial Penal, matrícula nº 64.499-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05.

João Pessoa, 14 de agosto de 2025

PORTARIA – P – Nº 0486 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.422, de 03/09/2025)

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II, da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Processo nº. 4431-25, RESOLVE:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ADNA MARIA DE LIMA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDNALDO SOARES DE ARAÚJO**, matrícula nº 83.866-7, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com base no art. 19, §10º, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 10.139/2013, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 26 de agosto de 2025

PORTARIA – P – Nº 0496 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.422, de 03/09/2025)

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Processo nº 4695-25, RESOLVE:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a SUNNY CRISTINE ANDRADE DE ARAÚJO, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDNALDO SOARES DE ARAÚJO**, matrícula nº 83.866-7, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de agosto de 2025

PORTARIA – P – Nº 506 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.424, de 05/09/2025)

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Processo nº 4833-25, RESOLVE:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE LOURDES DE LIMA MENEZES, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ CESAR DOS SANTOS MENEZES**, matrícula nº 35.987-4, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

João Pessoa, 01 de setembro de 2025

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL

CONVITE OFICIAL – SETEMBRO AMARELO: O ANO INTEIRO PELA VIDA

Público-alvo: Gerentes, Chefias, Diretores e Diretoras, Policiais Penais e Servidores Penitenciários do Estado da Paraíba.

Senhores(as) Gerentes, Chefes, Diretores e Diretoras, Policiais Penais e Servidores Penitenciários do Estado da Paraíba,

A Coordenação de Atenção Biopsicossocial dos Servidores Penitenciários da Paraíba (CAB-SEAP/PB) tem a honra de convidá-los(as) para o evento “**Setembro Amarelo: o Ano inteiro pela Vida**”, iniciativa dedicada à promoção do cuidado permanente com a saúde mental e à valorização da vida, por meio de palestras e oficinas temáticas.

Data: **16 de setembro de 2025**

Horário: **08h**

Local: **UNIFIP – Campus Campina Grande**

Endereço: Av. Floriano Peixoto, nº 3333, Bairro Santa Rosa – Campina Grande/PB



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Objetivo: Sensibilizar e fortalecer a cultura de cuidado contínuo, estimulando o diálogo institucional e o acesso a conhecimentos e práticas de promoção da saúde mental.

Programação prevista: Abertura institucional, **palestras** com especialistas, **oficinas** temáticas voltadas à valorização da vida e ao cuidado em saúde mental no serviço penitenciário.

Orientações: Solicita-se às chefias o apoio na divulgação e na organização de escalas, a fim de viabilizar a participação dos(as) interessados(as).

Atenciosamente,

Coordenação de Atenção Biopsicossocial dos Servidores Penitenciários – CAB-SEAP-PB
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/PB

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
<p>Expediente SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</p> <p>JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado</p> <p>JOÃO PAULO FERREIRA BARROS Secretário Executivo</p> <p>THIAGO POGGI LINS NUNES PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO Boletim Interno</p>	<p>A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)• Remeter ofício requerendo sua publicação via PBD0C ao SUBGERH.• Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*• Dia de publicação: sexta-feira <p>* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.</p> <p>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br</p>